



**DECRETO N.º 1113/96**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR APARECIDO PINOTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N.º 745/96 DO DIA 12/12/1995.**

**D E C R E T A**

Artigo 1.º - Fica aberto Orçamento Programa do Município de Juara-MT., dois **Créditos Adicionais Suplementares** no valor de **RS4.000,00-(QUATRO MIL REAIS)**, assim discriminados:

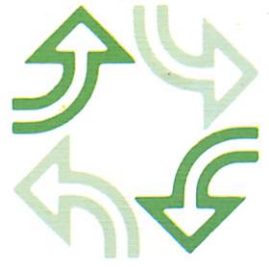
- 07 - SECRETARIA MUN. DESENV. ECON.SOCIAL
- 07.01 - GABINETE DO SECRETARIO
- 20.20 - MANUT. ENCARGOS C/ GAB. SEC. E DEMAIS UNID.
- 30.00 - DESPESAS CORRENTES
- 31.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 32.32 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS..... **RS 2.000,00**
  
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ORG. SOCIAL
- 08.01 - GABINETE DO SECRETARIO
- 20.21 - MANUT. ENCARGOS C/ GAB. SEC. E DEMAIS UNID.
- 30.00 - DESPESAS CORRENTES
- 31.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 31.31 - REMUN. DE SERV. PESSOAIS..... **RS 2.000,00**

Artigo 2.º - Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior, fica cancelado respectivamente em igual importância as seguintes dotações:

- 07 - SECRETARIA MUN. DESENV. ECON.SOCIAL
- 07.01 - GABINETE DO SECRETARIO
- 20.20 - MANUT. ENCARGOS C/ GAB. SEC. E DEMAIS UNID.
- 30.00 - DESPESAS CORRENTES
- 31.92 - DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES..... **RS 2.000,00**




Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de  
**JUARA**  
Rumo ao Progresso  
Gabinete do Prefeito



08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ORG. SOCIAL  
08.01 - GABINETE DO SECRETARIO  
20.21 - MANUT. ENCARGOS C/ GAB. SEC. E DEMAIS UNID.  
30.00 - DESPESAS CORRENTES  
31.00 - DESPESAS DE CUSTEIO  
31.11 - PESSOAL CIVIL.....**RS 2.000,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gab. Pref. Mun. Juara-MT., 31 de Outubro de 1996

  
**APARECIDO PINOTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**